



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 551 – JULHO/2022

Portarias Nº 01 e 02/2022 (CMAT/CSHNB)

Teresina, 20 de julho de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvívio Nunes de Barros
Curso de Licenciatura em Matemática

PORTARIA CMAT/CSHNB/UFPI Nº 01, DE 20 DE JULHO DE 2022

Dispensa o representante discente da Assembleia
Departamental do Curso de Matemática.

O Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispensa o discente Italo Mateus de Sá Deus da composição discente para Assembleia Departamental do Curso de Licenciatura em Matemática, do Campus Senador Helvívio Nunes de Barros desta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 20 de julho de 2022.

Klaudia Craveiro da Cunha Moretta

Prof. Klaudia Craveiro da Cunha Moretta
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvívio Nunes de Barros
Curso de Licenciatura em Matemática

PORTARIA CMAT/CSHNB/UFPI Nº 02, DE 20 DE JULHO DE 2022

Designa representante discente para Assembleia
Departamental do Curso de Matemática.

O Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 e, considerando:

- o que estabelece o Art. 28 do Regimento Geral da UFPI;
- o que estabelece o Art. 7º do Regimento Interno do CSHNB;
- a indicação do Centro Acadêmico de Matemática do CSHNB, de 30 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a composição discente para Assembleia Departamental do Curso de Licenciatura em Matemática, do Campus Senador Helvívio Nunes de Barros desta universidade, com mandato de 01 (um) ano, a discente Nara Pabline Santos dos Anjos (titular).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 20 de julho de 2022.

Prof. Klaudia Craveiro da Cunha Moretta
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática